



# Informe

## CIRCULAR Nº 08/2011

Solicitamos a todos os filiados que, ao receberem intimações, notificações, citações, auto de infração, do Poder Judiciário, Ministério do Trabalho, Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal, etc., entrem em contato imediatamente, com este departamento, com a finalidade de agendar dia e horário para atendimento.

Essa medida, tem por objetivo, uma melhor defesa jurídica da empresa envolvida na demanda.

